

XI - DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 02/02/2026;

XII - DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 02/02/2026;

XIII - DISPENSAR o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 02/02/2026.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como sítio eletrônico oficial para divulgação centralizada dos atos de licitações e contratos; CONSIDERANDO que a eficácia dos contratos e seus aditamentos está condicionada à divulgação no PNCP, conforme preceitua o art. 94 da referida Lei;

CONSIDERANDO a Resolução CFBM nº 410, de 28 de novembro de 2025, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do Conselho Federal de Biomedicina; resolve:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora SAMYRA EVELLYN DE CASTRO RODRIGUES, como encarregada para operar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no âmbito do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º Compete à encarregada realizar a inserção, gestão e manutenção de todos os dados e documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 no portal, incluindo editais, anexos, atas de registro de preços, termos contratuais e aditivos, zelando pela fidedignidade e integridade das informações publicadas.

Art. 3º Conceder à servidora designada acesso ao Certificado Digital Institucional do Conselho Federal de Biomedicina, exclusivamente para fins de autenticação e assinatura de atos no PNCP e sistemas correlatos de contratação pública.

§ 1º O uso do certificado digital é de natureza restrita, pessoal e intransferível, sendo vedado o compartilhamento de senhas ou a cessão do dispositivo a terceiros, sob qualquer pretexto.

§ 2º A encarregada assume total responsabilidade por todas as operações realizadas mediante o uso do referido certificado, devendo comunicar imediatamente à Presidência qualquer irregularidade, extravio ou suspeita de comprometimento da segurança das chaves de acesso.

Art. 4º Fica estabelecida a obrigação de observância rigorosa aos prazos previstos na Lei nº 14.133/2021 para a divulgação dos atos no PNCP, contados da data de assinatura dos respectivos instrumentos:

I - 20 (vinte) dias úteis para contratos decorrentes de licitação e seus aditamentos;

II - 10 (dez) dias úteis para contratações diretas (dispensas e inexigibilidades).

Art. 5º O descumprimento injustificado dos prazos legais ou o uso indevido do certificado digital institucional sujeitará a encarregada às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e no regulamento de pessoal do CFBM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) de janeiro de 2026.

DR. EDGAR GARCEZ JÚNIOR/Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000735/2026-31;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações, resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. Thiago Paulino de Faria, matrícula nº 581, do cargo de Assessor Técnico - Nível 4 - Assessoria Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Ylo Barroso Caiado Fraga como Gerente Substituto da Gerência Técnica do Conselho Federal de Psicologia, no período de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, em virtude do gozo de férias da titular Camila Dias de Lima Alves.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 12 de janeiro de 2026.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Mariana dos Reis Veras como Supervisora Substituta do Setor Técnico do Conselho Federal de Psicologia, no período de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, em virtude do exercício temporário do titular Ylo Barroso Caiado Fraga como Gerente Substituto da Gerência Técnica.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 12 de janeiro de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio10, em exercício no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 64 da Resolução CFBio nº 729/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, do cargo de Assessora Jurídica, referência CC 2, a Sra. Joana Barros Valente, CPF nº 118.***.***-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de janeiro de 2026.

DANIEL GOSSER MOTTA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO

PORTARIA POR Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE), composta pelos seguintes membros:

I - Solange Alcantara Neves da Rocha

II - Carlos Eduardo da Silva

III - Camila Magalhães Pigozzo

III - Clênio Bezerra de Melo

Parágrafo Único - A comissão deverá coordenar os trabalhos para exclusiva para contratação temporária de 03 (três) vagas por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Art. 2º. Os membros acima nomeados não terão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional, cabendo ao Conselheira Solange Alcantara Neves da Rocha a Presidência dos trabalhos.

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA COREN-PI Nº 87, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000300/2026-73;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 20, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor Técnico nível I, do Dr. Arthur Antunes Soares Lopes;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 343, de 30 de abril de 2024, que alterou a situação contratual do Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, nomeando-o para o Emprego Público de Chefe de Gabinete do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren - PI nº ***.385-ENF, CPF: ***.***.***-00, RG: *.*.*.300, do Emprego Público Comissionado de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2026, revogando as Portarias Coren-PI nºs 20/2021 e 343/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

PORTARIA COREN-PI Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000302/2026-62;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 15, de 04 de janeiro de 2024, que designou o Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior para o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista III;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 337, de 30 de abril de 2024, que alterou a situação contratual do Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior para o Emprego Público de Assessor Analista I;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 558, de 09 de julho de 2025, que nomeou a Dra. Maria Clara Oliveira Alencar para o Emprego Público de Assessora Analista II;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 37 de 29 de abril de 2024, que Dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI, ou a que sobrevir;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 174 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º, dos parágrafos 1º e 5º do artigo 4º, do parágrafo 3º do artigo 6º, da Decisão Coren-PI nº 36, de 29 de abril de 2024, que trata da readequação dos empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ou a que sobrevir;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 203/2024, que dispõe da aprovação do Reajuste Salarial do Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), ou a que sobrevir; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a situação contratual do Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-PI nº ***.039-ENF, CPF nº ***.***.***-07, de Assessor Analista I para Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026, bem como assumir as atribuições que competem ao emprego.

Art. 2º Alterar a situação contratual da Dra. Maria Clara Oliveira Alencar, Coren-PI nº ***.724-ENF, CPF nº ***.***.***-16, de Assessora Analista II para Assessora Analista I, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026, bem como assumir as atribuições que competem ao emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2026, revogando as Portarias Coren-PI nºs 15/2024, 337/2024 e 558/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

